



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021 – contém 03 (três) laudas.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2021, objeto do Processo nº 016/2021, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnica para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra, conforme Termo de referência. Nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, o aviso do edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no quadro de avisos deste órgão do dia 16 de abril até a presente data, juntamente com a publicação do Informativo no Site institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 57.646.374/0001-04; L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00 e CAIO FERREIRA ARQUITETURA E URBANISMO – EIRELI, CNPJ Nº: 18.636.138/0001-47, cujos comprovantes de envio encontram-se encartados ao processo. Houve solicitação de cadastro e retirada do edital das seguintes empresas: CITPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 26.490.638/0001-41; PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 24.581.507/0001-44; HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 30.274.663/0001-65; MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº: 23.786.605/0001-55; ERALDO F. DA ROCHA – ARQUITETURA – EPP, CNPJ Nº: 17.880.002/0001-15; AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS, CNPJ Nº: 38.421.294/0001-06; GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 03.207.445/0001-35; MAZETTO & BELOTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – EPP, CNPJ Nº: 23.515.090/0001-59; FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 26.480.545/0001-36; PARADIGMA PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ Nº: 39.845.414/0001-57. No dia 27 de abril de 2021, foram protocolados os envelopes 01 - habilitação e 02 proposta das empresas: CITPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 26.490.638/0001-41; PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 24.581.507/0001-44; MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº: 23.786.605/0001-55; FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 26.480.545/0001-36; MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 57.646.374/0001-04; CAIO FERREIRA ARQUITETURA E URBANISMO – EIRELI, CNPJ Nº: 18.636.138/0001-47. As empresas MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29 e L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00 protocolaram seus respectivos envelopes na presente data.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Com a abertura dos trabalhos constatou a presença apenas da empresa MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29, representada pelo Senhor Fabio de Almeida Muzetti, portador do RG: 20.776.740-3. Diante do protocolo de 08 (oito) empresas convidadas na forma legal, a Comissão procedeu a abertura do Envelope nº 01 - Habilitação - para análise, conferência e rubrica. Foi verificada as seguintes pendências: a empresa MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com a validade vencida; a empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA não apresentou o Anexo II, Carta de Credenciamento; a empresa MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- ME não apresentou o Anexo II, Carta de Credenciamento e o Anexo VII; a empresa MACOR ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIA LTDA faltou também o documentos constantes no item 5.3, alínea "g" item "II", o Anexo II, Carta de Credenciamento e Anexo VII; da empresa FFF PROJETO E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA faltou o Anexo II, Carta de Credenciamento; da EMPRESA PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONTRUÇÃO faltou o Anexo II, Carta de Credenciamento. A comissão de licitação informou que a falta das Cartas de Credenciamento não gera inabilitação. Concluída a análise e conferência das documentações as empresas participantes tornaram-se habilitadas para a fase seguinte, exceto a empresa CAIO FERREIRA ARQUITETURA E URBANISMO – EIRELI, foi inabilitada por não apresentar documentos do item 5.3: letra "e", a alínea "g", "I" está vencida a certidão, a alínea "g", "III", não apresentando o atestado de responsabilidade técnica.

Os representantes das empresas reconhecem o direito de eventual recurso no prazo de 02 dias úteis, entretanto renunciam a este direito, concordando com a habilitação de ambas as empresas.

Desta forma, após assinada a presente Ata, dar-se-á a continuidade dos trabalhos, em mesma data.

Assim, se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

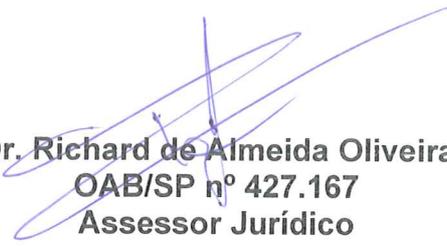
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487


NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Membro da CPL

Cientes e de acordo:


Fabio de Almeida Muzetti
RG: 20.776.740-3
MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29

De acordo:


Dr. Richard de Almeida Oliveira
OAB/SP nº 427.167
Assessor Jurídico

